

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Suprimentos (doc. 1007521), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90001/2024 e adjudico o objeto em favor da empresa **ARMY BATERIAS LTDA**, CNPJ nº 37.902.352/0001-42, pelo preço proposto de **R\$ 19.398,40 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, para aquisição de 32 (trinta e duas) unidades de baterias para nobreak, conforme docs. 1000909, 1000907 e 1000908.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para publicação na imprensa oficial, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Suprimentos para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 27/03/2024, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009382** e o código CRC **3C70B71A**.